

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.100/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **CARLOS CÉSAR DE MELO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

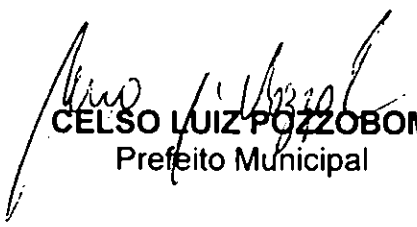
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **CARLOS CÉSAR DE MELO**, matrícula nº 909801, portador da cédula de identidade RG nº 9.592.620-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 054.246.789-55, ocupante da função de emprego público de Agente de Controle e Combate a Endemias, admitido em 03.12.2007 pelo regime C.L.T., lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de dezembro de 2015 a 02 de dezembro de 2017, passando da referência 10 para referência 11, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de dezembro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de abril de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPÁRINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / Abril / 2018
DE Nº 11.236
UMUARAMA 11 / 04 / 2018
Stefanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS